



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28
Praça Manoel Ogero Dias, 26 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

AF

ATA N.º 3.092

Décima Quinta Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em sete de agosto do ano de dois mil e vinte e três, com início às vinte horas e trinta minutos, para deliberação dos Projetos de Lei n.º 302/2023 e 303/2023, oriundos do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, Edson Ror, José Carlos Salapata e José Carlos Damião Portela Sobrinho. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 302/2023, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a locar imóvel para funcionamento da Associação de Amigos do Hospital de Teixeira Soares – AAHTS, e outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais, em seu Parecer, por dois votos (Presidente e Relator) a um voto (Membro) opinou pela rejeição do Projeto de Lei n.º 302/2023. Sendo votado, esse Parecer recebeu quatro votos favoráveis e cinco votos contrários. Os votos contrários foram dos Vereadores Gerônimo, Claudinei, Marcelo, Edson e Carlos. Assim, o Parecer da Comissão de Políticas Gerais foi rejeitado por maioria de votos em única discussão e votação. Foi apresentada Emenda, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias. Referida Emenda foi aprovada por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Gerônimo e Carlos. Sendo votado, o Projeto de Lei recebeu sete votos favoráveis e um voto contrário. O voto contrário foi do Vereador Gerônimo. Assim, o Projeto de Lei n.º 302/2023, com as alterações aprovados pela Emenda, foi aprovado por maioria de votos, em única discussão e votação. Na sequência foi apresentado o Projeto de Lei n.º 303/2023, de súmula: Declara constituído cemitério público de fato já existente e dá outras providências. O Parecer exarado pela Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honrarias foi favorável, e foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Política Gerais opinou pela aprovação e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores Gerônimo e Carlos. O Projeto de Lei n.º 303/2023 foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos vereadores que a discutiram e ela votaram:


Carlos Alberto Gorte

AUSENTE NA VOTAÇÃO
Claudinei de Souza

AUSENTE NA VOTAÇÃO
Marcelo Acordi



Gerônimo Tasiar


Emerson Vidal dos Santos


Inês Aparecida Ferreira


Edson Ror


José Carlos Salapata


José Carlos D. Portela Sobrinho